

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 8 de março de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 070, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 005/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes, visando a "contratação de empresa certificadora digital e aquisição de dispositivos digitais (tokens e leitora)", objeto do Processo Administrativo n. 83/000.364/2023.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
ADRIELLY LOPES DOS SANTOS Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 482505025	KAÍO LOPES DDE SOUZA Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento Matrícula: 468387026
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
HELLEN MIYAJIMA DE LIMA Cargo: Gestão Operacional e Assistência Matrícula: 501401022	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento Matrícula: 31231026

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 8 de março de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 143 de 14 de março de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **RAMÃO EDIR FRANCO TORRES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98241021, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 105232022, no período de **18/03/2023 a 16/04/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº194/2023)**.

Campo Grande, 14 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 051/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual

nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora e os pareceres favoráveis das respectivas chefias via CI Nº10/NRIAQ/SEJUSP, em 13/02/23 e CI nº459/2023/DAUR/SEJUSP em 09/03/23;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **a contar da publicação**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009 (Processo 31/013288/2023).

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
108461022	Giselia Subtil Maldonado	Perita Papiloscopista	E	DAUR/URPI/ AQUIDAUANA/MS	GABINETE DA CGP/CG/MS

Campo Grande-MS, 13 de março de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 049/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, Terceira Classe, para exercer suas atribuições, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 01/03/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/015929/2023).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
495916022	Gustavo de Souza Polillo Pinto	IALF/CG/MS

Campo Grande, 10 de janeiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 226, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial n. 11.101, de 14 de março de 2023, pagina 124

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente ao 2º Sgt QPPM **ALCIONE RODRIGUES MOREIRA**, Mat. 89124021, do **Gab Cmt-G**, que passou a utilizar em virtude de Alteração de seu prenome, para **DIOGO RODRIGUES MOREIRA**, Mat 89124021, conforme consta na Averbação de Retificação, contida na certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 1974 1 00142 044 0026973 42, do Cartorio de 2º Ofício Donini, da